



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10.130, DE 13 DE JULHO 2026.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor para Função Gratificada.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.525/12, alterado pela Lei Municipal nº 1.972/24;

CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 1.985, de 24 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.461, de 13 de janeiro de 2025 e o Decreto nº 2.462, de 13 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria nº 10.128, de 08 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o Memorando nº 153/2026-SME e seus anexos demonstrando que houve apenas um interessado apto nos termos das normas vigentes, nos termos do § 5º do artigo 20-A da Lei Municipal nº 1.525/12, alterado pela Lei Municipal nº 1.972/24.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a Função Gratificada de **Professor Coordenador** – Ensino Fundamental, a senhora, **ANA CERUKS**, C.P.F. 222.043.218-18, matrícula nº 1295.

Art. 2º – Fica concedido a FGIII que corresponderá a diferença entre o valor do estabelecido no §2º desta 1.970, de 17 de dezembro de 2024, alterada pela Lei 1.985, de 24 de março de 2025, e o salário base do emprego exercido pelo servidor, limitados ao teto do salário da referida Função Gratificada, nos termos da Lei 1.972, de 17 de dezembro de 2024 e Decreto nº



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

2.461, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 13 de julho de 2026.



EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal



AMAURY DONIZETE DA SILVA
Secretário de Administração